



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00004902263E3D6



INDICAÇÃO Nº 158/2012

INDICO A LIMPEZA IMEDIATA DE TODOS OS TERRENOS URBANOS BALDIOS, DE NOSSO MUNICÍPIO.

ELIAS MACIEL – PSD, Vereador com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de fazer a limpeza imediata de todos os terrenos urbanos baldios, de nosso município.**

JUSTIFICATIVAS


Considerando que, a limpeza, imediata destes terrenos vai auxiliar muito no controle e combate dos focos de criadouros dos mosquitos transmissores da dengue;

Considerando que, alguns proprietários destes terrenos não residem em Sorriso o que dificulta a regularidade do trabalho de limpeza destes imóveis;

Considerando que, para atender a presente indicação o Poder Público Municipal poderá estipular uma taxa a ser inclusa no IPTU;

Considerando que, está é uma reivindicação dos munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2012.


ELIAS MACIEL
Vereador PSD